MANUAL DE ACESSO E CADASTRO NO CNCD

MANUAL DE ACESSO E CADASTRO NO CNCD







#### CADASTRO NACIONAL DO COMÉRCIO DE DIAMANTES - CNCD

Este manual apresenta aos produtores e comerciantes de diamantes brutos em território nacional, um passo a passo para acesso e cadastro no CNCD – Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes.

- Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (SCPK): Implantado no Brasil em 2003, o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (SCPK) é um mecanismo internacional que visa evitar que diamantes ilegais possam financiar conflitos armados e desacreditar o mercado legítimo de diamantes brutos.
- Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes (CNCD) : Para atender aos objetivos do SCPK, a Agência Nacional de Mineração ANM, instituiu o monitoramento e o controle do comércio e da produção de diamantes brutos em território nacional por meio do Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes (CNCD) e do Relatório de Transações Comerciais (RTC).
- Certificado do Processo de Kimberley (CPK): O sistema CNCD visa o cadastramento de produtores e comerciantes de diamantes brutos em território nacional, o controle das declarações de produção e venda no mercado interno e o gerenciamento dos requerimentos de Certificado do Processo de Kimberley (CPK).





LEGISLAÇÃO

<u>Lei № 10743, de 09/10/2003, DOU de 10/10/2003</u>	Institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos, e dá outras providências.
<u>Resolução ANM nº 146, de 12/12/2023, DOU 15/12/2023</u>	Alterou a Resolução ANM nº 106, de 2 de maio de 2022, DOU de 03/05/2022.
<u>Resolução ANM nº 106, de 02/05/2022, DOU de 03/05/2022</u>	Regulamenta a emissão do Certificado do Processo de Kimberley – CPK para exportação e anuência para importação de diamantes brutos, institui o Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes Brutos, o Relatório de Transações sobre a Produção e Comercialização de Diamantes Brutos e dá outras providências.





#### 1º PASSO: CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO DO SEI!\*

#### O cadastro de Usuário Externo do SEI é realizado no seguinte link: https://bit.ly/CadastroSEI;

É destinado a pessoas físicas que participam em processos junto à Agência Nacional de Mineração - ANM, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Órgão.

Mais informações, consultar: <u>https://bit.ly/2wT4bbi</u>;





#### 2º PASSO: CADASTRO NO SISTEMA CNCD

- 2.1. Acessar o sistema em https://app.anm.gov.br/CNCD/site/cadastro/acesso.aspx;
- 2.2. Realizar o cadastro (Fazer a Inscrição) conforme tela abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE COMÉRCIO DE DIAMANTES MÓDULO CADASTRO Mineração Terça-feira, 2 de Junho de 2020 - 17:45:35	Agência Nacional de Mineração
CNCD - Fazer a Inscrição Bem-vindo ao Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes - CNCD. Para fazer a sua inscrição, dique em Prosseguir: Prosseguir Clique em Prosseguir Acesso	Requerente       Representante Legal   Produção   Compras   Vendas   Observações   Credenciais           Dados do Requerente         CPF / CNP3:         Nome / Razão Social:         CEP:       Consultar CEP         Endereço:         Número:         Complemento:
Se você já é inscrito no CNCD e deseja acessar seu cadastro, preencha os dados abaixo e clique em enviar:          Número do processo CNCD:       Dúvidas com o sistema CNCD?         E-Mail:       Envie um e-mail para: cncd@anm.qov.br         Senha:       Enviar	Bairro:       Codalidade:       Cadastro         Localidade:       Cidade/UF       Cadastro         Telefone Fixo:       Image: Cidade/UF       Cadastro         Telefone Celular:       Image: Cidade/UF       Cadastro         Identidade:       Image: Cidade/UF       Cadastro         Orgão Expedição:       Image: Cidade/UF       Image: Cidade/UF         Profissão:       ✓       Image: Cidade/UF





- 2.3. Ao final do cadastro, salvar os documentos gerados em PDF;
- 2.4. Encaminhar os documentos salvos em PDF à ANM via Peticionamento Eletrônico do SEI;
- 2.5. Para acesso ao Peticionamento Eletrônico do SEI é necessário também um prévio cadastro de usuário externo no SEI
- (SEI Sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos da ANM);

agéncia nacional de mineração SEI.			
		Acesso para Usuários Externos	
	sei	E-mail:	
		<u>C</u> onfirma <u>E</u> squeci minha senha	
		Clique aqui se você ainda não está cadastrado	





2.6. Para realizar Cadastro de Usuário Externo do SEI, acesse <u>https://bit.ly/CadastroSEI</u>;

2.7. Mais informações sobre cadastro de usuário externo e como realizar Peticionamento Eletrônico do SEI,

consultar <a href="https://bit.ly/2wT4bbj">https://bit.ly/2wT4bbj</a>;

#### PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DO SEI!

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CNCD/CPK

Assuntos e serviços relacionado a processos administrativos e CNCD/CPK deverão ser protocolizados exclusivamente por meio do Peticionamento Eletrônico do SEII.

Cadastro destinado a usuários externos que participem de processos administrativos junto à Agência Nacional de Mineração, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento e intimações eletrônicos, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI, o usuário deverá:

1. Preencher o formulário online disponível neste link ou ao final desta página;

- 2. Encaminhar e-mail para nugep@anm.gov.br com assunto [CADASTRO ADMINISTRATIVO] OU [CADASTRO CNCD/CPK] em arquivo pdf os documentos:
  - Original do <u>Termo de Declaração de Concordância e Veracidade</u> preenchido e assinado;
  - · Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico para atos administrativos na ANM, conforme Resolução ANM 16/2019 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.





#### **3º PASSO: REQUERIMENTO CPK**

3.1. Depois de liberado o cadastro no CNCD, o usuário realiza o requerimento em <u>https://app.anm.gov.br/CNCD/site/cadastro/acesso.aspx</u> conforme tela abaixo:

CNCD - Fazer a Inscrição						
Bem-vindo ao Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes - CNCD. Para fazer a sua inscrição, clique em Prosseguir:						
Prosseguir						
Acesso						
Se você já é inscrito no CNCD e deseja acessar seu cadastro, preencha os dados abaixo e clique em enviar:						
Número do processo CNCD:			Dúvidas com o sistema CNCD?			
E-Mail:			Envie um e-mail para: <u>cncd@anm.gov.br</u>			
Senha:						
	Enviar					

- O número do processo CNCD é o gerado pelo Peticionamento Eletrônico do cadastro inicial;
- Informar e-mail cadastrado;
- Informar SENHA (a senha de acesso ao sistema é encaminhada ao e-mail informado no cadastro)
- Caso não tenha a senha, entrar em contato pelo e-mail <u>cncd@anm.gov.br</u>





#### 3.2. O Requerimento CPK gera novos documentos que devem ser salvos em PDF e apresentados à ANM via <u>Peticionamento</u> <u>Intercorrente no Sistema SEI!</u>;

3.3. Para realizar o Peticionamento Intercorrente, consulte as orientações do item 3.3 do Manual do Usuário Externo do SEI - <a href="https://bit.ly/2wT4bbj">https://bit.ly/2wT4bbj</a>;





- ELABORAÇÃO: SEAU
- **DATA DA ELABORAÇÃO:** 02/06/2020
- **DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:** 15/02/2024



# Contatos: <u>cndc@anm.gov.br</u> atendimento@anm.gov.br